



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 28 de 11/03/2025

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 26/2024**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 830.173,15 (Oitocentos e Trinta Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.003	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0401.2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
02.004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS	
04.122.0401.2005	Atividades da Secretaria de Planejamento e Politicas Publicas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	33.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0401.2008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
04.122.0401.2015	Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
700	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720	00504-Outros Royalties e Compensações	58.951,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

	Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
	SUBTOTAL	124.951,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL	
04.129.0401.2023	Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
20.606.2001.2024	Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001.2025	Contrapartida e Execução de Convênios Agricultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1265	00810-Repasse SEAB - Equipamentos Agrícolas 228/2022	152.239,71
1266	00811-Repasse SEAB - Equipamentos Agrícolas 253/2022	105.090,50
	SUBTOTAL	265.330,21
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.2601.2029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
12.361.1201.2031	Atividades do Gabinete do Secretário de Educação	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1570	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

	SUBTOTAL	38.700,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001.2051	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.301.1001.1048	Expansão e Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3020	00516-Repasse SUS/FES -Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento	105.045,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	
10.304.1001.2056	Vigilancia em Saúde - Vigilância Sanitária/Epidemiologica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3660	00492-Repasse SUS/FES - Vigilância em Saúde/Bloco de Custeio	50.000,00
	SUBTOTAL	185.045,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2060	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
13.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
17.512.1501.1075	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
	SUBTOTAL	51.000,00
14	ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.2801.0079	Encargos com Precatórios Sentenças Judiciais e Restituições	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4975	00935-Repasse FEAS - Centro de Referência Especializado - CREAS	146,94
	SUBTOTAL	146,94
	TOTAL	830.173,15

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

- **O Superavit financeiro, de exercícios anteriores nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	234.000,00
00492	Repasse SUS/FES - Vigilância em Saúde/Bloco de Custeio	50.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	98.951,00
00516	Repasse SUS/FES -Vigilância em Saúde/Bloco de Investimento	105.045,00
00810	Repasse SEAB - Equipamentos Agrícolas 228/2022	152.239,71
00811	Repasse SEAB - Equipamentos Agrícolas 253/2022	105.090,50
00935	Repasse FEAS - Centro de Referência Especializado - CREAS	144,84
	TOTAL	745.471,05

- **O Excesso de arrecadação, nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS CENTRO ESPECIALIZADO/CREAS	2,10
	TOTAL	2,10

- **O Cancelamento parcial das Dotações conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2601.2029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
	SUBTOTAL	46.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.700,00
	SUBTOTAL	38.700,00
	TOTAL	84.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 11 de março de 2025.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

ASSINADO DIGITALMENTE
MAYCON LOPES SIMIONI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 28-2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO N.º 28 de 11/03/2025

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 26/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 830.173,15 (Oitocentos e Trinta Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.003	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0401.2004	Atividades da Secretaria Executiva	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
02.004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS	
04.122.0401.2005	Atividades da Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	33.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0401.2008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
04.122.0401.2015	Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
700	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720	00504-Outros Royalties e Compensações	58.951,00
	Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
	SUBTOTAL	124.951,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL	
04.129.0401.2023	Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
20.606.2001.2024	Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001.2025	Contrapartida e Execução de Convênios Agricultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1265	00810-Repassé SEAB - Equipamentos Agrícolas 228/2022	152.239,71
1266	00811-Repassé SEAB - Equipamentos Agrícolas 253/2022	105.090,50
	SUBTOTAL	265.330,21
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	

06.002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.2601.2029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
12.361.1201.2031	Atividades do Gabinete do Secretário de Educação	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1570	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	38.700,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001.2051	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.301.1001.1048	Expansão e Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3020	00516-Repasse SUS/FES -Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento	105.045,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	
10.304.1001.2056	Vigilancia em Saúde - Vigilância Sanitária/Epidemiologica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3660	00492-Repasse SUS/FES - Vigilância em Saúde/Bloco de Custeio	50.000,00
	SUBTOTAL	185.045,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2060	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
13.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
17.512.1501.1075	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
	SUBTOTAL	51.000,00
14	ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.2801.0079	Encargos com Precatórios Sentenças Judiciais e Restituições	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4975	00935-Repasse FEAS - Centro de Referência Especializado - CREAS	146,94
	SUBTOTAL	146,94
	TOTAL	830.173,15

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

· O Superavit financeiro , de exercícios anteriores nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	234.000,00
00492	Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Custeio	50.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	98.951,00
00516	Repasse SUS/FES -Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento	105.045,00
00810	Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 228/2022	152.239,71
00811	Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 253/2022	105.090,50

00935	Repasse FEAS - Centro de Referencia Especializado - CREAS	144,84
	TOTAL	745.471,05

· O **Excesso de arrecadação**, nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS CENTRO ESPECIALIZADO/CREAS	2,10
	TOTAL	2,10

· O **Cancelamento parcial das Dotações** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.2601.2029	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
	SUBTOTAL	46.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.700,00
	SUBTOTAL	38.700,00
	TOTAL	84.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 11 de março de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Henrique Martins do Nascimento
Código Identificador:DD01C63B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>